

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 14 DE 25/06/2007

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE JUNHO DE DOIS MIL E SETE

-----**Aos vinte e cinco dias do mês de Junho do ano de dois mil e sete**, às catorze horas e trinta minutos, no Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Cartaxo, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Senhor **DR. PAULO ALEXANDRE FERNANDES VARELA SIMÕES CALDAS**, e com as presenças dos Vereadores Senhor **DR. PEDRO MIGUEL MAGALHÃES RIBEIRO**, Senhor **ENG. FRANCISCO JOSÉ SILVÉRIO CASIMIRO**, Senhora **DRA. RUTE ISABEL RIBEIRO OURO**, Senhora **DRA. MARIA MANUELA AGUIAR ESTÊVÃO** e Senhor **DR. MANUEL HENRIQUE JAREGO** e Senhor **PROF. MÁRIO JÚLIO ROQUE REIS**. -----

ABERTURA – Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram catorze horas e trinta minutos, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia, previamente elaborada e datada de vinte e dois de Junho do corrente ano. -----

APOIO – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, a coordenadora do Gabinete Jurídico da Autarquia, Dr.^a Maria de Lourdes Ouro Martins Sardinha. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

-----**APROVAÇÃO DE ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR**-----

-----A acta da reunião ordinária de seis de Junho de dois mil e sete foi previamente distribuída, e sob proposta do Senhor Vereador, colocada à votação do Executivo. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida acta. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 14 DE 25/06/2007

-----De seguida, o Senhor Presidente cumprimentou os presentes e deu a palavra ao público presente.-----

-----INTERVENÇÃO DO PÚBLICO AO ABRIGO DO N.º5 DO ARTIGO 84º DA LEI N.º169/99, DE 18 DE SETEMBRO -----

-----MUNÍCIPE SR. RAFAEL TEIXEIRA-----

-----Solicitou a palavra para interpelar o Senhor Presidente sobre a interrupção dos trabalhos de reconstrução do muro da sua propriedade sita na estrada 114.2, no âmbito do processo de expropriação, tendo em vista o alargamento daquela via.-----

-----Disse que, tanto quanto era do seu conhecimento esta interrupção deveu-se a uma queixa apresentada por um seu vizinho com quem mantém um litígio há vários anos.---

-----Concluiu, solicitando à Câmara e ao Senhor Presidente informação sobre a decisão que sustentou a suspensão dos trabalhos.-----

-----SENHOR PRESIDENTE -----

-----Agradeceu ao munícipe a sua presença e deu uma explicação detalhada sobre a sua decisão, sustentada em informação jurídica.-----

-----Confirmou que efectivamente houve uma reclamação apresentada à CMC, que remeteu aos serviços da DOEM responsáveis pela execução da obra e em simultâneo ao gabinete jurídico para o respectivo enquadramento legal, e mandou suspender os trabalhos até obter a informação dos serviços.-----

-----Reafirmou que quanto à reconstrução que visa apenas a propriedade do Senhor Rafael Teixeira a Câmara iria dar continuidade, atento o acordo entre as partes. (Senhor Rafael e CMC).-----

-----No que concerne ao passadiço e ao portão de acesso à outra parcela de terreno do Senhor Rafael Teixeira, bem como de outros proprietários vizinhos, a Câmara tem obrigatoriamente de repor a situação nas mesmas condições às que existiam à data do início das obras de alargamento da via.-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 14 DE 25/06/2007

-----Informou ainda o Município que depois da análise jurídica e técnica o mesmo seria informado da forma como as obras iriam prosseguir no âmbito de intervenção da competência da Câmara. -----

-----**INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE:**-----

-----**Congresso da Associação Nacional dos Municípios Portugueses**-----

-----Informou que, nos dias quinze e dezasseis p.p., esteve em representação do Município do Cartaxo juntamente com o Sr. Presidente da Assembleia Municipal, a Sra. Vereadora Rute Ouro e o representante dos Presidentes de Junta, Dr. Fernando Amorim, no Congresso da Associação Nacional dos Municípios Portugueses, onde tinham sido debatidas questões importantes, como o conjunto de competências que o governo pretende descentralizar para os concelhos, bem como a educação, acção social, descentralização de competências na lei das finanças locais, ambiente, ordenamento do território, urbanismo, ou seja, tudo o que está relacionado com a administração local e central. -----

-----Informou ainda que a Associação dos Municípios Portugueses do Vinho reuniu no mesmo local do congresso para cativar novos municípios, perfazendo cerca de 70 municípios associados a esse projecto, que consiste em unir os municípios ligados ao vinho e ao mundo rural.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Vinexpo/Visita a Libourne**-----

-----Informou que, de dezassete a vinte e um de Junho, esteve em representação do Município do Cartaxo na Vinexpo e que visitou a vila de Libourne que é um parceiro em termos do mundo do vinho e da vinha.-----

-----Agradeceu a amizade com que foram tratados pelo Sr. Gilbert Mitterrand, bem como por toda a sua equipa e distinguiu a participação de Portugal na Vinexpo. -----

-----Informou ainda que no próximo mês de Novembro está programada a vinda de gentes e casas agrícolas de Bordéus para a EXPOCARTAXO e outras festas que se realizam noutras regiões como no Douro e no Alentejo, bem como no início do próximo ano 2008, pretende levar delegações de casas agrícolas do Cartaxo da região e de todo o país, a festas de carácter internacional para potenciar o negócio entre diferentes regiões. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 14 DE 25/06/2007

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Festas da Cidade/Artével/Tasquinhas de Vila Chã de Ourique**-----

-----Referiu que ficou agradado com as mensagens que lhe transmitiram quanto ao decorrer das festas da cidade, bem como quanto às tasquinhas de Vila Chã de Ourique e à tradicional Artével.-----

-----Realçou a vivacidade do concelho, das suas tradições e fortes raízes culturais e afirmou que é assim que o orgulho de todos os cartaxeiros se engrandece.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Novas iniciativas**-----

-----No próximo dia dez de Julho será realizada uma reunião dos Municípios Portugueses do Vinho com o Sr. Ministro da Agricultura.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

INFORMAÇÕES DOS VEREADORES COM COMPETÊNCIAS DELEGADAS: -----

-----**SENHOR VEREADOR DR. PEDRO RIBEIRO**-----

-----**Candidaturas ao Programa PARES**-----

-----Cumprimentou o executivo, colaboradores e comunicação social e informou que, no passado dia doze de Junho, se realizou uma reunião do Conselho Local da Acção Social para apreciarem as seis candidaturas ao Programa PARES na segunda parte de candidaturas. Informou ainda que tinham sido apresentadas candidaturas pelo Jardim de Infância do Cartaxo, Associação Comunitária de Vale da Pedra, Centro Social e de Bem Estar da Associação de Pontével e Casa do Povo da Ereira. Referiu que para lar de idosos e apoio domiciliário houve a candidatura do Centro de Dia de Pontével, bem como para o Lar Residencial e de Vida Autónoma da APPACDM.-----

-----Salientou que mediante um conjunto de critérios como pertinência, subsidiariedade, concertação, parcerias, inovação, divulgação, empregabilidade e sustentabilidade, bem como a orientação que existe por parte da estrutura nacional que controla o Programa PARES, tem indicações para que seja factível.-----

-----Salientou ainda que houve por parte da apreciação do ministério, na primeira fase de candidaturas, um exagero de pareceres favoráveis.-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 14 DE 25/06/2007

-----Por último, informou que a candidatura da Casa do Povo da Ereira para a valência de creche que dentro da hierarquia das outras candidaturas mereceu parecer desfavorável.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Reunião com o Presidente da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens**-----

-----Deu conhecimento que no passado dia quinze de Junho se realizou na Câmara Municipal uma reunião com o Presidente da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens e a técnica Dra. Helena Montez que acompanha a actividade desta comissão, na qual foi feito um balanço do conjunto das actividades que decorreram no ano lectivo, onde se concluiu a importância da CPCJ ter um logótipo ou mascote próprio, com uma imagem de intervenção da própria comissão.-----

-----Referiu que foi feita a proposta no sentido de chamar à participação das crianças e dos jovens e como tal será proposto aos agrupamentos de escolas que exista um concurso escolar onde possam ser trabalhadas essas propostas, para depois existir uma comissão que faça a avaliação.-----

-----Informou que também foi abordada a preparação da recepção aos professores para o próximo ano lectivo, cujo tema será a “O papel da educação na prevenção do risco” e para a qual será convidado o Dr. Fernando Silva e o Dr. Armando Leandro.-----

-----Deu conhecimento que foi analisada a elaboração de um manual de procedimentos dirigido a todo o universo educativo, ou seja, perante uma situação de risco, o pessoal docente e auxiliar tenha um manual de instruções com as entidades a contactar para proceder à sinalização.-----

----- Por último deu ainda conhecimento que estão a procurar à criação de uma equipa multidisciplinar juntamente com os agrupamentos para que o assunto antes de ir à CPCJ tenha uma intervenção na própria escola.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Assembleia Geral do IDERSANT**-----

Anotou que no passado dia doze de Junho, pelas dezoito horas se realizou a Assembleia Geral do IDERSANT.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 14 DE 25/06/2007

Museu Escola

-----Informou que no passado dia treze de Junho se realizou mais uma reunião de trabalho que contou com a presença do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vale da Pinta, a animadora cultural Carla Neves e os representantes dos dois agrupamentos de escolas, a Dra. Maria Manuel Simão e o Prof. Fernanda Frazão, sobre a dinamização do futuro Museu Municipal de Escola em Vale da Pinta. -----

A Câmara tomou conhecimento.

I Feira de Projectos Educativos do concelho do Cartaxo

-----Deu conhecimento que no passado dia quinze de Junho foi realizada a reunião preparatória do próximo ano lectivo, com a presença dos agrupamentos de escolas, do sector de acção social da Câmara Municipal e da Junta de Freguesia de Pontével, bem como do técnico das áreas da educação ambiental. -----

-----Deu ainda conhecimento que nessa reunião foi feito um balanço das actividades de apoio à família também na sequência de uma reunião realizada com as juntas de freguesia sobre a avaliação das actividades de apoio à família no pré-escolar; o balanço das actividades de enriquecimento curricular do 1º ciclo; a análise de parcerias entre a Câmara Municipal e os agrupamentos; o balanço sobre as respostas funcionais apresentadas pela Câmara Municipal face aos problemas apresentados ao longo do ano lectivo; e por último, o ponto da situação sobre a carta educativa e o lançamento da ideia do projecto “I Feira do Projectos Educativos” a realizar no final do próximo ano lectivo, cujo objectivo será a divulgação de projectos desenvolvidos ao longo do ano nas diversas escolas do concelho, envolvendo também a família e a comunidade, mediante a atribuição de um prémio aos melhores projectos educativos. -----

A Câmara tomou conhecimento.

Visita ao Lar de Santa Cruz

-----Comunicou que no passado dia dezoito de Junho visitou, juntamente com a técnica da acção social, o novo Lar da Casa de Santa Cruz, na sequência de um conjunto de visitas que estão a ser desenvolvidas no âmbito da acção social, a fim de procurar uma relação de proximidade para solucionar um conjunto de questões como a harmonização dos preços praticados nas valências aos utentes, bem como a concretização de um projecto de regulamento para esse tipo de entidades para definir os parâmetros de actuação. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 14 DE 25/06/2007

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----SENHORA VEREADORA MANUELA ESTÊVÃO-----

-----**Casa de Santa Cruz - inauguração**-----

-----Pedi autorização ao Senhor Vereador para o interromper e solicitou que ficasse registado em acta esta sua intervenção, pois não podia de deixar de manifestar a sua indignação na qualidade de vereadora, pelo facto de a Santa Casa da Misericórdia ter endereçado convites para a inauguração da Casa de Santa Cruz a todos os restantes elementos do executivo e representantes da assembleia Municipal, não entendendo a própria a razão pela qual não lhe foi endereçado o convite, uma vez que também é membro deste executivo. -----

-----SENHOR VEREADOR DR. PEDRO RIBEIRO-----

-----**Reunião com o Padre Vítor/Visita ao Jardim de Infância do Cartaxo**-----

-----Comunicou ainda que no passado dia dezoito de Junho, na sequência da visita à Casa de Santa Cruz, reuniu com o Padre Vítor, responsável por duas IPSS (Ereira e Vale da Pinta) e visitou o Jardim de Infância do Cartaxo. -----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----**Festas da Cidade**-----

-----Relativamente ao conjunto de festas realizadas no passado dia vinte e dois a vinte e quatro de Junho no concelho, destacou a Sessão Solene realizada na Junta de Freguesia do Cartaxo, na qual foi feita a abertura das comemorações do décimo segundo ano de aniversário da elevação à cidade. -----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----**Artével – Feira de Artesanato e Artes Plásticas**-----

-----Informou que no passado dia vinte e dois a vinte e quatro de Junho se realizou a Artével – Feira de Artesanato e Artes Plásticas, no Largo da Igreja Matriz em Pontével, da qual fez um balanço positivo.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 14 DE 25/06/2007

Inauguração da Biblioteca em Pontével

Destacou a inauguração da nova biblioteca em Pontével no passado dia vinte e três de Junho, na qual foi apresentado o livro “Pontével, terra de vinho e tradição”, notas bibliográficas de João da Silva Pimenta.

Felicitou a Junta de Freguesia de Pontével e a jornalista Ana Fernandes responsável por esse trabalho.

A Câmara tomou conhecimento.

10º Aniversário de elevação a vila e o Centenário da Freguesia de Vila Chã de Ourique

Informou que no passado dia vinte e quatro de Junho assinalou o 10.º aniversário de elevação a vila e o centenário da freguesia.

Recordou que a sua primeira intervenção política “A ordem natural das coisas” foi publicada no Jornal “O Povo do Cartaxo” sobre a elevação a vila de Vila Chã de Ourique, no qual criticava a posição assumida, na altura, pelo Dr. Vasco Cunha.

Salientou a intervenção da Presidente da Assembleia de Freguesia, Olinda Alexandra, bem como do Presidente da Junta, Luís Nepomuceno.

A Câmara tomou conhecimento.

Praça de Touros

Por último deu uma nota positiva relativamente à adjudicação ao empresário destas duas épocas da Praça de Touros, concretamente sobre a organização, um bom serviço de atendimento ou estratégias de marketing.

A Câmara tomou conhecimento.

SENHOR VEREADOR ENG. FRANCISCO CASIMIRO

Documentos solicitados

Cumprimentou o executivo, colaboradores e comunicação social e entregou ao Prof. Mário Júlio uma listagem solicitada, sobre os contratos de avença e tarefa actualmente em vigor, bem como uma listagem de todos os membros de apoio ao de gabinete apoio de pessoal ao Senhor Presidente e Senhores Vereadores.

A Câmara tomou conhecimento.

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 14 DE 25/06/2007

-----Protocolo entre a Câmara Municipal e a Imprensa Nacional – Casa da Moeda-----

-----Deu conhecimento que foi assinado o protocolo pelo Senhor Presidente da Câmara entre a Câmara Municipal e a Imprensa Nacional - Casa da Moeda sobre a aquisição da obra de Marcelino Mesquita.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----Artemrede-----

-----Deu ainda conhecimento que no passado dia catorze de Junho esteve presente na 29ª reunião com a direcção da Artemrede em Almeirim, na qual foi determinado a elaboração de documentos estratégicos sobre a actividade e o futuro da Artemrede.-----

-----Anotou que a próxima reunião da Assembleia Geral da Artemrede será realizada na primeira ou segunda semana de Outubro e que foi deliberado pela direcção convidar os Presidentes das CCDDR de Lisboa e Vale do Tejo, do Centro e do Alentejo para preparar atempadamente a candidatura ao Quadro de Referência Estratégica Nacional na sequência das regras de acesso aos apoios.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----Protocolos de apoio ao associativismo-----

-----Informou que no passado dia oito de Junho se procedeu à assinatura dos protocolos de apoio ao associativismo da parte cultural e desportiva, o que implicará um esforço financeiro no ano de 2007 por parte da Câmara Municipal, no valor de 1. 200.000,00 €-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----2º Aniversário do Centro Cultural do Cartaxo-----

-----Informou ainda que no passado dia nove de Junho esteve presente no espectáculo do 2º Aniversário do Centro Cultural do Município do Cartaxo, sobre música barroca.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----Torneio “ Cidade do Cartaxo”-----

-----Deu conhecimento que no passado dia dez de Junho esteve presente na cerimónia de encerramento do torneio “ Cidade do Cartaxo” que decorreu mais uma vez

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 14 DE 25/06/2007

com extrema qualidade e correcção, tirando partido das excelentes condições do estádio municipal. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**I Encontro das Freguesias de Portugal com o nome “Ponte”**-----

-----Deu ainda conhecimento que se deslocou a Ponte de Rol (Torres Vedras) para assistir ao encontro das freguesias de Portugal com o nome de “Ponte”, como a freguesia de Pontével.-----

-----Informou que no próximo ano o II Encontro destas freguesias será realizado no Cartaxo.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Marchas Populares**-----

-----Anotou que no passado dia treze de Junho esteve na apresentação das Marchas Populares.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Comissão das Comemorações dos 150 Anos de Marcelino Mesquita**-----

-----Anotou ainda que no passado dia catorze de Junho reuniu a Comissão das Comemorações dos 150 Anos de Marcelino Mesquita, na qual foi decidido que no próximo dia um de Setembro fosse realizada uma gala no Centro Cultural do Município do Cartaxo para o encerramento dessas comemorações.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**I Encontro Municipal da Juventude no Cartaxo**-----

-----Comunicou que no passado dia catorze de Junho reuniu com os Presidentes de Junta de Freguesia, no sentido de lhes solicitar apoio para a organização do I Encontro Municipal da Juventude no Cartaxo, a realizar no próximos dias vinte e um a vinte e dois de Setembro, cujo objectivo é proporcionar um conjunto de actividades dirigidas à camada jovem, onde as colectividades do concelho terão um lugar privilegiado na dinamização do evento.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 14 DE 25/06/2007

-----Conselho Municipal da Juventude-----

Comunicou ainda que no dia quinze de Junho esteve reunido com o Conselho Municipal da Juventude para dar conhecimento das “démarches” que tem vindo a desenvolver e para que o mesmo continue com a dinâmica de preparação para o encontro atrás mencionado. -----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----Espectáculo de acordeões no Centro Cultural do Município do Cartaxo-----

Informou que no passado dia dezasseis teve a oportunidade de assistir no Centro Cultural do Município do Cartaxo a um espectáculo de acordeões da Sociedade Filarmónica Cartaxense. -----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----Estrela Futebol Clube Ouriquense-----

Manifestou a sua preocupação enquanto responsável pelo pelouro do desporto pela situação vivida na direcção do Estrela Futebol Clube Ouriquense e apelou que a crise fosse ultrapassada de maneira a garantir o bom entendimento das actividades do clube. -----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----Festas da Cidade/Festejos em Vila Chã de Ourique/Festejos em Pontével--

Realçou que o facto do conjunto de iniciativas ter decorrido em Vila Chã de Ourique, Pontével e Cartaxo não retirou a importância às várias iniciativas.

Realçou ainda as largadas de touros como um marco na história do Cartaxo, uma vez que a organização teve o cuidado de embolar o touros contribuindo para a minimização dos acidentes pessoais. -----

Destacou também a forma digna como as iniciativas decorreram em Vila Chã de Ourique e Pontével. -----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----Rainha das Vindimas-----

Por último referiu que a eleição da “Rainha das Vindimas” foi incluída na Artével com bastante sucesso e convidou os membros do executivos a estarem presentes no próximo dia treze de Outubro no espectáculo final. -----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 14 DE 25/06/2007

Lar de S. João

Deu conhecimento que esteve no arraial no Lar de S. João e realçou a forma e a simpatia como foi recebido pelo Sr. Provedor da Santa Casa da Misericórdia.

A Câmara tomou conhecimento.

Fundos Comunitários

Deu ainda conhecimento que no passado dia dezoito esteve num jantar com empresários e antigos membros de direcções gerais da comissão europeia que se deslocaram a Portugal para um conjunto de reuniões com empresários, nomeadamente do concelho do Cartaxo, para determinar a forma como as empresas se propõem aos fundos comunitários do quadro de referência de estratégias nacional.

A Câmara tomou conhecimento.

SENHORA VEREADORA DRA. RUTE OURO

Auditoria externa e certificação das contas

Começou a sua intervenção por cumprimentar os presentes e informou que a prestação de serviços sobre a auditoria externa será desenvolvida em 2007.

Informou ainda que foi lançado o concurso para a prestação de serviços de auditoria externa com vista à certificação legal das contas a partir de 2007.

No âmbito de implementação do sistema de contabilidade de custos, referiu que é solicitado a todos os serviços da Câmara Municipal relatórios detalhados da informação obtida mediante o sistema e que no final do mês terá um documento para ser analisado em reunião de Câmara.

A Câmara tomou conhecimento.

Valada - Limpeza

Deu conhecimento que terminaram os trabalhos de limpeza da linha de água em Valada, entre a Etar e o dique, com cerca de 1km, bem como o desassoreamento e correcção fluvial no cais da fluvina.

A Câmara tomou conhecimento.

Campeonato Nacional de Manobras dos Bombeiros

Comunicou que no passado dia dois e três de Junho decorreu em Beja o Campeonato Nacional de Manobras dos Bombeiros, sobre a execução de algumas manobras

12/42

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 14 DE 25/06/2007

essenciais à actividade dos bombeiros, ficando a corporação dos bombeiros do Cartaxo, no escalão de cadetes em 2º lugar da geral e 1º das equipas mistas. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Exames para a atribuição de certificado de aptidão profissional**-----

-----Comunicou ainda que no passado dia vinte e dois de Maio decorreu na Escola Nacional de Bombeiros os exames para a atribuição de certificado de aptidão profissional, tendo o Cartaxo submetido onze candidatos a exame com aproveitamento. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Exames distritais de promoção proveniente ao posto de 3ª classe**-----

-----Informou que no passado dia trinta de Maio decorreram os exames distritais de promoção proveniente ao posto de 3ª classe, tendo o Cartaxo uma participação excelente e com aproveitamento.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Combate a incêndios florestais**-----

-----Informou ainda que no passado dia quinze de Maio teve início o dispositivo de combate a incêndios florestais, que contou com a participação do Cartaxo em três viaturas e doze homens em alerta vinte e quatro horas por dia até ao dia cinco de Outubro. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Cerimónia de entrega de diverso material de protecção individual de combate a incêndios**-----

-----Deu conhecimento que no passado dia vinte e um de Junho foi efectuada no Governo Civil de Santarém, uma cerimónia para a entrega de diverso material de protecção individual de combate a incêndios, no âmbito da Campanha de Equipamento das Formações de Bombeiros, promovida pela Autoridade Nacional de Protecção Civil.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**SENHOR VEREADOR DR. MANUEL JARÊGO**-----

-----**Bens Imóveis da Câmara Municipal**-----

-----Sugeriu listar todos os bens imóveis que não façam parte dos bens imóveis públicos com os seguintes dados: tipo de imóvel, localização, uso que lhe é dado ou que se espera vir a ter num futuro relativamente próximo, e valor actual de mercado. -----

13/42

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 14 DE 25/06/2007

-----Destacou que como os recursos são sempre escassos há que desinvestir em alguns imóveis cuja utilidade esperada não se prevê que venham a ter a médio prazo e pensar numa possível alienação de forma a rentabilizar esses valores inactivos. -----

-----Destacou ainda que o valor realizado com alienação dos imóveis será exclusivamente para investir na comparticipação dos projectos ao QREN. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Festas da Cidade**-----

-----Informou que as festas da cidade do Cartaxo foram um êxito, a avaliar pela afluência de pessoas ao certame. Para o próximo ano há necessidade de divulgar mais esta iniciativa, colocando “Placard” às entradas do Cartaxo e espalhar panfletos pelas freguesias e pelos concelhos vizinhos. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Praça de Touros**-----

-----Deu conhecimento que há mais de um ano que propôs ao Sr. Presidente de Câmara para fosse reestruturada a praça de touros num pavilhão multiusos. -----

-----Deu ainda conhecimento que no passado Domingo a TVI transmitiu uma corrida de touros directamente da praça de touros da cidade de Évora e, a dada altura, o comentador referiu-se ao Cartaxo e a Vila Franca de Xira que deveriam seguir o exemplo de Évora pelas excelentes condições da referida praça depois das obras que sofreu de transformação. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Ota**-----

-----Salientou que a Câmara do Cartaxo tem vindo desde a altura em que se começou a falar na construção do novo aeroporto em Ota, a pensar em tudo o que faz e que pensa vir a fazer em função daquela infra-estrutura. Salientou ainda que dada a incerteza da sua localização, é urgente pensar em alternativas credíveis. Nessas alternativas, incluiu a zona industrial do Casal Branco e o parque de negócios Vally Park (Bairro Falcão). -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 14 DE 25/06/2007

Reunião de Trabalho com a cidade de Uige (Angola)

Informou e propôs que na próxima quarta-feira, vem ao Cartaxo para uma reunião de trabalho uma destacada figura de Angola ligada ao MPLA, que já manifestou interesse na geminação das cidades do Cartaxo e do Uige.

A Câmara tomou conhecimento.

Toponímia

Relativamente à toponímia disse que não esteve presente na última reunião de Câmara por estar ausente no estrangeiro, onde foram aprovados nomes atribuídos a diversas ruas do Cartaxo. Destacou que o nome do Senhor Mateus Rosa está a levantar algum mal-estar junto das pessoas do Cartaxo. Salientou ainda que não é por não ser natural do Cartaxo, mas porque não se conhece qualquer feito em prol do Concelho que mereça tal distinção. ---

Propôs à Câmara os nomes que, em seu entender, têm todo o mérito para serem dados a uma rua, a uma praça ou a outro lugar público, estando-se a referir concretamente aos soldados que tombaram em combate pela pátria e cujos nomes estão junto ao armistício. ---

A Câmara tomou conhecimento.

Sociedade “Fernando Marques Gouveia & Cª, Lda.”

Chamou a atenção para a Câmara cumprir com a promessa feita ao empresário da sociedade “Fernando Marques Gouveia & Cª, Lda.”, do Cartaxo, a fim de ser beneficiada a estrada envolvente, uma vez que o pó que se levanta da referida estrada é-lhe bastante prejudicial ao produto que comercializa (ervas aromáticas frescas). ---

A Câmara tomou conhecimento.

Fitoquímica

Informou que por repetidas vezes chamou a atenção para que fosse feito um simulacro pelos bombeiros e protecção civil à empresa “Fitoquímica”, localizada no Cartaxo, por considerar uma das actividades com maior perigosidade, o que nunca veio a acontecer. Infelizmente, o pior veio a acontecer com o deflagrar de um fogo nas barricas de produtos químicos. ---

Referiu que na sua opinião a empresa supra mencionada deveria ser responsabilizada pela poluição causada aquando do incêndio, sendo uma das empresas mais perigosas do concelho. ---

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 14 DE 25/06/2007

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----**Contas da Câmara Municipal do Cartaxo (2006) na Internet**-----

-----Questionou para quando está prevista a divulgação das contas da Câmara Municipal do Cartaxo do exercício de 2006, na Internet.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----**SENHORA VEREADORA DRA. RUTE OURO**-----

-----**Fitoquímica**-----

-----Esclareceu que só poderá ser feito um simulacro se for do entendimento da gerência da referida empresa.-----

-----Acrescentou que no âmbito da protecção civil foram desenvolvidos várias reuniões, no sentido de alertar a gerência para a adopção de planos de emergência, sendo o simulacro apenas uma das consequências do Plano de Emergência Global.-----

-----**SENHOR PRESIDENTE**-----

-----**Vinexpo**-----

-----Informou que dos contactos estabelecidos com os agentes do sector que o Cartaxo deverá receber, em Novembro, durante a ExpoCartaxo, a visita de uma delegação de Bordéus. Como tal fez um balanço positivo da presença dos vinhos portugueses nesse Salão Internacional, com uma representação excelente, ocupando a quarta maior área da exposição.-----

-----Salientou que a região do Ribatejo esteve igualmente bem representada, com diversas informações sobre a qualidade dos seus vinhos e a dinâmica das casas agrícolas.-----

-----**SENHORA VEREADORA MANUELA ESTÊVÃO**-----

-----**Vinexpo**-----

-----Congratulou-se com as declarações que o Presidente fez sobre a boa apresentação dos vinhos portugueses. Contudo frisou que em termos de contrapartidas comerciais e económicas, os circuitos de comercialização não funcionam.-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 14 DE 25/06/2007

Festas da Cidade

-----Lamentou o facto de não ter estado presente nas festas da cidade e manifestou a sua satisfação pela adesão que se verificou nas festas da cidade.-----

Praça de Touros

-----Frisou ainda que à semelhança do que tem acontecido com outras praças de touros, o Cartaxo poderia optar por dinamizar a sua.-----

-----Sobre esse assunto ainda quis deixar mais uma nota, no sentido de relembrar que no início do mandato do Dr. Jarêgo em nome do PSD, tinha sugerido que à semelhança de outra Praça de Touros do país, a do Cartaxo podia ter outras valências se fosse requalificada concretamente com uma cobertura amovível.-----

-----A propósito disso no passado domingo, aquando da inauguração da Praça de Évora com um equipamento dessa natureza, o comentador televisivo tinha referido a Praça de Touros do Cartaxo, como um bom exemplo para um projecto daquela natureza.-----

-----Neste contexto, quis deixar expresso que efectivamente a proposta do PSD faz todo o sentido e mantém-se actual. -----

Ota

-----Na sua opinião a população criou determinadas expectativas baseadas em opiniões do governo. Referiu que a atitude de contra senso do actual ministro é paradigmática, criando expectativas com grande impacte. -----

Toponímia

-----Na sua opinião houve a preocupação de definir nomes de ruas como zonas temáticas e enquadrar os nomes dessas pessoas devido ao destaque nas suas áreas profissionais e não apenas por aquilo que fizeram. -----

SENHOR PRESIDENTE

Praça de Touros

-----Esclareceu que para além do parque subterrâneo, pretende-se dar uma dinâmica diferente e que o Arquitecto Manuel Salgado irá entregar um estudo prévio em termos de equipamento social para adaptação da própria praça de touros com cobertura, tal como para o mercado municipal e parque subterrâneo. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 14 DE 25/06/2007

Bens Imóveis da Câmara Municipal

-----Esclareceu que compreende o espírito da proposta e referiu que é necessário consolidar financeiramente e ter em conta vários cenários, como a venda de património. Na sua opinião é uma proposta razoável, no entanto deverá ser entendida no tempo, ou seja a venda do património que servirá de base à satisfação de compromissos de investimento, nomeadamente para satisfazer a quota-parte de compensação dos fundos comunitários 2007/2013. -----

-----Referiu que a situação financeira da Câmara Municipal não é tão grave que tenha de recorrer à venda de património, havendo outras formas de satisfazer os compromissos de forma sustentada. Na sua opinião é uma proposta equacionável mas que deve ser utilizada para efeitos de investimentos no futuro. Salientou haver condições para uma sustentabilidade financeira sustentada no modelo político adoptado pelo Cartaxo. -----

-----Por último referiu que na sua opinião concorda se a venda do património for o financiamento de um projecto de desenvolvimento futuro, discordando com a venda do património para solver dívidas.-----

Ota

-----Anotou que está preocupado com a consolidação de um conjunto de equipamentos sociais fundamentais, e que o Plano Estratégico está suficientemente trabalhado de modo a satisfazer uma população de 35.000 a 40.000 habitantes. Salientou ainda que mesmo sem o aeroporto em Ota, daqui a uns anos, dada a centralidade geográfica do concelho, existirá uma realidade populacional dessa natureza. -----

Toponímia

-----Esclareceu que foi constituída uma comissão de toponímia, composta por diferentes elementos, que analisa uma lista de nomes, estando aberta a todas as propostas.----

-----Na sua opinião a comissão está muito bem representada e tem desenvolvido um trabalho sério, na lógica da ligação do vinho e da vinha e outras tradições locais. Propôs que os membros do executivo apresentassem também sugestões à comissão de Toponímia.---

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 14 DE 25/06/2007

-----**SENHOR VEREADOR PEDRO RIBEIRO**-----

-----**Ota**-----

-----Anotou que a Câmara Municipal tem um conjunto de documentos estratégicos para o município, como a carta educativa, o PDM, o Plano Estratégico, entre outros, que dependem ou não do aeroporto. -----

-----Anotou ainda que é necessário reorientar políticas e estratégias do que é pretendido da parte do governo, sendo esta questão uma incerteza diária. -----

-----**SENHOR VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO**-----

-----**Pintor Jorge Maltieira**-----

-----Informou que uma familiar do pintor Jorge Maltieira residente no Cartaxo, contactou a CDU para informar que a filha do pintor, residente em Portugal, tinha lido na Internet a notícia da proposta de comemorações que tinha levado à Câmara para o centenário do nascimento do pintor. -----

-----Informou ainda que ficou honrada com a ideia, que muito a entusiasmou, colocando-se à disposição para qualquer colaboração, quer ao nível da cedência de obras e também para falar sobre a vida do seu Pai. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Escola de acordeões da S.F.C.**-----

-----Comunicou que a Escola de Acordeões da Sociedade Filarmónica Cartaxense apresentou o seu espectáculo de final de ano no passado dia 16 de Junho, no CCMC. -----

-----Salientou que sessenta alunos de volta de um instrumento pesado e de difícil execução e de uma música muito tradicional, pode ser um sinal de que a juventude se interessa pelas actividades desde que lhe sejam sugeridas com objectivos: vendo uma Professora acarinhada pelos Alunos e pela Direcção e é isto que saudou. -----

-----Salientou ainda que é mais um bom exemplo de que são as colectividades uma boa garantia para ser possível dar resposta eficaz à prevenção dos comportamentos juvenis de risco. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Encontro de Motos Antigas**-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 14 DE 25/06/2007

-----Deu conhecimento que no passado dia 16 e 17 de Junho decorreu o terceiro encontro de motos antigas que, apesar de não ter os holofotes de que outros eventos beneficiam, trouxe muito público ao Concelho. Menos certamente do que seria esperável, mas uma excursão de 47 motos é uma boa promessa.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Rancho Folclórico do Cartaxo**-----

-----Questionou qual é o ponto da situação das obras da sua sede. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Pavilhão Municipal de Exposições**-----

-----Informou que essa estrutura está muito mal tratada, acumula lixo e até plantas trepadeiras pelos cantos, as instalações eléctricas estão muito precárias e a falta de segurança é total.-----

-----Propôs que fosse devidamente avaliado o seu estado e que fosse feita a reparação e a manutenção de que tanto necessita. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Subsídio a «Musinaction»**-----

-----Disse que a Musinaction é uma empresa privada e a Câmara está a subsidiar a participação de Jovens que poderão nem ser do nosso Concelho na «Music Summer School 07».-----

-----Disse ainda que não consta nenhuma referência nem no cartaz, nem no programa, nem na ficha de inscrição ao apoio dado pela Câmara. Apenas no site é feita uma referência ao “patrocínio” da Câmara Municipal do Cartaxo a par do da Caixa Geral de Depósitos.-----

-----Por último constatou que existe um protocolo assinado com a Orquestra Metropolitana de Lisboa com a mesma finalidade e questionou o que é feito dessa parceria. --

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Diques de Valada**-----

-----Deu conhecimento que foram públicas as afirmações do Senhor Vereador Francisco Casimiro informando que não se teria gasto, no arranjo dos cinco diques de Valada, toda a verba protocolada com a CCDRLVT, no valor de € 1.559.206,90. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 14 DE 25/06/2007

-----Em primeiro lugar, referiu que gostaria de saber como é que uma situação destas é possível, ouvindo falar sempre em reforços de verbas, derrapagens e outras figuras...-----

-----Em segundo lugar, exigiu a garantia de que a população ficasse devidamente protegida com a obra que foi afinal concretizada. -----

-----Por último, referiu que se a verba que veio para os diques de Valada, a ser verdade existir alguma poupança, fosse investida na Freguesia com os equipamentos de que tanto necessita.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Escola de Vale da Pinta**-----

-----Referiu que com as alterações do apoio do Estado ao «porte pago» dos jornais, a Escola de Vale da Pinta se viu privada do semanário O Ribatejo. Propôs que fosse atribuído um subsídio no montante de vinte euros que se destina à assinatura anual desse jornal. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**SENHOR PRESIDENTE** -----

-----Esclareceu que as verbas são para a defesa hídrica e a defesa de diques, sendo o processo acompanhado pela CCDRLVT em contrato de programa e pela Câmara Municipal do ponto de vista físico, técnico e financeiro, o que significa que o montante aplicado é o necessário para salvaguardar a segurança e efeito da obra.-----

-----Informou que está a lutar junto da CCDRLVT para que o montante possa ser reutilizado mas dado o carácter específico da mesma não será fácil.-----

ANÁLISE, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA, AO ABRIGO DO ARTIGO 83º, DA LEI N.º 169/99 DE 18 DE SETEMBRO E ULTERIORES ALTERAÇÕES:-----

-----O Senhor Presidente propôs ao Executivo Municipal que, nos termos do disposto no artigo 83º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e ulteriores alterações, reconheça a urgência das deliberações sobre os assuntos abaixo indicados: -----

-----Encerramento da Rua Batalhoz;-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 14 DE 25/06/2007

-----Livro “Pontével, terra de tradições”;-----
-----Ginásio Power-Life – pedido de apoio; -----
-----Casa do Povo de Pontével – pedido de apoio;-----
-----Escuteiros de Portugal – pedido de apoio; -----
-----Artével – pedido de apoio. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a análise, discussão e votação dos assuntos supra referenciados não incluídos na ordem do dia ao abrigo do artigo 83º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro e ulteriores alterações. -----

-----**SENHOR PRESIDENTE** -----

-----Rectificação à Acta n.º 12 de 21/05/2007 -----

-----**Encerramento da Rua Batalhoz**-----

-----Onde se lê: -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, **encerrar à noite** o troço da Rua Batalhoz entre a Rua Júlio Montez e a Praça 15 de Dezembro, durante os meses de Julho, Agosto e Setembro. -----

-----Devia ler-se:-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, **encerrar o troço da Rua Batalhoz** entre a Rua Júlio Montez e a Praça 15 de Dezembro, durante os meses de Julho, Agosto e Setembro. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade rectificar a deliberação da acta n.º 12 de 21/05/2007, nos termos supra referidos. -----

-----**Livro “Pontével, terra de tradições”** -----

-----Propôs para apreciação a aquisição de cento e cinquenta livros “Pontével, terra de tradições”, no montante de seis euros a unidade, à Junta de Freguesia de Pontével para que a Câmara Municipal distribua pelos membros da Assembleia Municipal e use o livro como promoção da Freguesia de Pontével e também, como promoção de um grande homem do concelho do Cartaxo, o Senhor João da Silva Pimenta. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 14 DE 25/06/2007

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adquirir cento e cinquenta livros “Pontével, terra de tradições”, no montante de seis euros a unidade, à Junta de Freguesia de Pontével. -----

-----Apoios Financeiros -----

-----No uso das competências previstas nas alíneas a), b) e d) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º169/99, na sua actual redacção, que permitem deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, a Câmara, considerando reunidos os pressupostos para o efeito, deliberou atribuir os seguintes apoios financeiros: -----

-----SENHOR VEREADOR ENG. FRANCISCO CASIMIRO-----

-----Ginásio Power-Life -----

-----Deu conta que o Ginásio Power-Life apresentou um pedido de apoio para uma actividade designada “Power- Life aventura”, a decorrer nos próximos dias vinte e sete, vinte e oito e vinte e nove de Julho, com as modalidades de canoagem, BTT, orientação e multi-actividades. Acrescentou que o pedido de apoio inclui prémios para as equipas, bem como sacos, mapas da cidade, grades e ainda, o apoio dos Bombeiros Municipais do Cartaxo, apoio logístico e um beberete na entrega dos prémios. -----

-----Neste sentido propôs que a Câmara Municipal contribuisse com os cinco primeiros prémios, sacos, mapas da cidade e grades disponíveis. A participação do serviço dos Bombeiros Municipais deve ser cobrada ao preço da tabela de taxas e não conceder apoio logístico nem servir qualquer beberete. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, contribuir com os cinco primeiros prémios, sacos, mapas da cidade e grades. -----

-----Casa do Povo de Pontével -----

-----Deu conhecimento que a Casa do Povo de Pontével convidou todos os membros da Câmara a estarem presentes no próximo dia trinta de Junho e um de Julho na

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 14 DE 25/06/2007

prova de hovercraft a realizar em Valada do Ribatejo e que solicitou apoio logístico e financeiro para a realização da actividade.-----

-----Neste contexto propôs atribuir o apoio logístico, uma vez que se trata de uma associação cultural; no entanto, quanto ao apoio financeiro sugeriu que fosse negociado no âmbito dos protocolos de apoio à actividade cultural e discutido num próximo protocolo de apoio. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o apoio logístico à realização da prova de hovercraft a realizar em Valada do Ribatejo.-----

-----**Escuteiros de Portugal**-----

-----Deu conta que os Escuteiros de Portugal vão realizar o “Campo de Férias de Verão” que tem como população alvo as crianças e os jovens carenciados do concelho e outros, envolvendo cerca de 200 jovens, neste sentido propôs que fosse cedido um reforço de contentores do lixo, a cedência de apoio da infra-estrutura de apoio à praia fluvial de Valada e ainda, o apoio no transporte das canoas entre a aldeia da Palhota e Valada. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade prestar o apoio solicitado pelos Escuteiros de Portugal nos termos propostos pelo Senhor Presidente. ---

-----**SENHOR PRESIDENTE** -----

-----**Artével – pedido de apoio** -----

-----Propôs para apreciação e deliberação o pedido de apoio financeiro no montante de 5.000,00 € (cinco mil euros) solicitado pela Artével – Feira de Artesanato e Artes Plásticas de Pontével para cobrir algumas despesas na realização do evento. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o pedido de apoio financeiro no montante de 3.000,00 € (três mil euros) à Artével.-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 14 DE 25/06/2007

ORDEM DO DIA

DIVISÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS

02 – DOEM

-----“REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS DA RUA MAGALHÃES LIMA PONTÉVEL” – TRABALHOS A MAIS -----

-----A Câmara, tendo em conta o teor da Informação n.º 150/2007 D.O.E.M., de 18/06/2007, deliberou, por unanimidade, concordar com o exposto na mesma, onde se propõe a aprovação dos trabalhos a mais, à Firma “Constroibrilha Sociedade de Urbanizações e Construções, Lda.”, no valor de 350,00 € + IVA. -----

-----CONCURSO LIMITADO PARA ARREMATAÇÃO DA EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO URBANÍSTICA DAS ENTRADAS DAS POVOAÇÕES DO CONCELHO ENTRADA DE PONTÉVEL DO LADO DA VARIANTE À E.N. 365.2” -

-----A Câmara, tendo em conta o RELATÓRIO FINAL elaborado pela Comissão de Análise de Propostas, deliberou, por unanimidade, concordar com o mesmo, onde se propõe a adjudicação ao concorrente “GECOLIX – Gabinete de Estudos e Construções, Lda.”, pelo valor de 39.170,67 € + IVA a 5%, o que perfaz o valor total de 41.129,20 €. -----

-----Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 108.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, a minuta do contrato, após a adjudicação, será remetida ao concorrente preferido, para sobre ela se pronunciar no prazo de cinco dias. -----

-----CONCURSO LIMITADO PARA ARREMATAÇÃO DA EMPREITADA DE “SEMAFORIZAÇÃO DA RUA 25 DE ABRIL VALE DA PEDRA / CARTAXO” --

-----A Câmara, tendo em conta o Relatório Final elaborado pela Comissão de Análise de Propostas, deliberou, por unanimidade, concordar com o mesmo, onde se propõe a adjudicação ao concorrente “Carlos Oliveira”, pelo valor de 24.755,50 € + IVA a 5%, o que perfaz o valor total de 25.993,28 €. -----

-----Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 108.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, a minuta do contrato, após a adjudicação, será remetida ao concorrente preferido, para sobre ela se pronunciar no prazo de cinco dias. -----

25/42

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 14 DE 25/06/2007

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03 - DAF

-----PAGAMENTOS EFECTUADOS -----

-----A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos efectuados, autorizados pelo Senhor Presidente ao abrigo do disposto na alínea f) do artigo sexagésimo oitavo, da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, no período de seis de Junho a vinte e dois de Junho de dois mil e sete, no montante de setecentos e noventa e nove mil, oitocentos e sessenta e oito euros e sessenta e um cêntimos. -----

-----TESOURARIA T – DOIS: -----

-----A Câmara tomou conhecimento do modelo – T – dois da Tesouraria, referente a vinte e dois de Junho de dois mil e sete, o qual acusava um saldo de um milhão, sessenta mil, seiscentos e oitenta e oito euros e vinte e seis cêntimos. -----

-----MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DO ANO DE 2007 E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO DE 2007-----

-----A Câmara tomou conhecimento da décima nona, vigésima e vigésima primeira alteração ao orçamento de 2007 e da décima oitava e décima nona modificação às grandes opções do plano do ano de 2007.-----

-----APRECIÇÃO DA 1ª REVISÃO DO ORÇAMENTO E DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO -----

-----O Senhor Presidente propôs a revisão n.º 1 do Orçamento e das Grandes Opções do Plano nos seguintes termos: -----

-----O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, prevê que os municípios possam efectuar modificações aos documentos previsionais (Orçamento e Grandes Opções do Plano), tendo em vista adaptar tais documentos à dinâmica da própria execução dos projectos de investimento e das actividades municipais. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 14 DE 25/06/2007

-----A figura da revisão orçamental tem lugar, regra geral, sempre que se preveja um aumento global da despesa prevista, podendo ter como contrapartidas as diversas situações previstas no POCAL.-----

-----Desta forma, pretende-se com esta revisão orçamental introduzir algumas modificações aos documentos previsionais inicialmente elaborados e aprovados e aos objectivos neles traçados, em virtude de: -----

-----Renda pela concessão dos serviços de água no ano de 2007; -----

-----Direito de superfície do pavilhão municipal; -----

-----Incorporação do saldo orçamental apurado na gerência anterior; -----

-----Rescisão da cessão de créditos sobre rendas futuras pela EDP Distribuição – Energia, S.A.-----

Receita		
Renda pela concessão dos serviços de águas	07.03.99	6.300.000,00 €
Direito de superfície	05.10.01	3.000.000,00 €
Saldo da gerência anterior		808.232,94 €
Renda da EDP a retirar	07.03.99	-7.077.158,00 €
Valor do aumento do orçamento		3.031.074,94 €

	Receitas	Despesas
Correntes	2.222.842,00 €	1.766.784,94 €
De Capital	0,00 €	1.264.290,00 €
Saldo da Gerência Anterior	808.232,94 €	0,00 €
Total	3.031.074,94 €	3.031.074,94 €

-----Nos quadros seguintes, podem ser analisados em pormenor as modificações a introduzir no Orçamento e nas Grandes Opções do Plano. -----

-----Por último referiu que a documentação anteriormente disponibilizada é um complemento deste documento. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 14 DE 25/06/2007

-----SENHOR VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO-----

-----Declaração de Voto-----

-----Revisão do Orçamento e das Grandes Opções do Plano-----

-----Renda pela concessão dos serviços de água no ano de 2007-----

-----Informou que a água para consumo humano não pode ser tratada como uma mercadoria geradora de riqueza para uns poucos, baseando-se na necessidade de consumo de toda a População.-----

-----Informou ainda que a exploração e a distribuição da água para consumo humano e os eventuais proveitos económicos daí resultantes não podem ficar detidos pelo livre arbítrio do lucro, nem se podem sujeitar à manipulação de interesses privados. -----

-----Entende que a água é um bem público essencial e cada vez mais raro, estando ciente que a sua defesa da especulação económica só pode ser assegurada pela intervenção do Estado e das Autarquias Locais. Por esta razão, quando se discutia a constituição da empresa intermunicipal «Águas do Ribatejo», o voto da CDU foi sempre contrário ao da maioria.-----

-----E finalmente, questionou como é que se conta com o “encaixe” de seis milhões e trezentos mil euros de rendas se a concessão dos serviços de águas ainda não foi aprovada.-----

-----Direito de superfície do pavilhão municipal-----

-----Referiu que desde o início da abordagem da Empresa Municipal «Rumo 2020», a CDU se tem demarcado sistematicamente de todas as operações da sua constituição e financiamento, porque entende que se trata de uma forma de ludibriar as dificuldades impostas pela própria Lei das Finanças Locais aos investimentos municipais.-----

-----Referiu ainda que se abstiveram na reunião de 14 de Dezembro de 2006 na votação da cedência do direito de superfície da parcela de terreno na Quinta das Pratas à Empresa Municipal.-----

-----Por outro lado, salientou que defendem uma autonomia de facto em que os Municípios não fossem asfixiados na sua capacidade de intervenção em defesa das necessidades específicas das suas Populações, nem estrangulados com as constantes transferências de responsabilidades do Governo Central sem o devido acompanhamento financeiro e técnico.-----

28/42

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 14 DE 25/06/2007

-----Modificação ao Orçamento: Despesa-----

-----Primeiro: admitiu que se aumentem em geral os encargos com as instalações em € 770.795,00, pois é possível que se pretenda a melhoria das condições de trabalho dos funcionários municipais e de acesso dos munícipes, mas projectar um aumento de 57,6 % parece-nos muito exagerado. -----

-----Segundo: não entendeu como se pretendem aumentar as despesas em limpeza e higiene (sobretudo porque estamos a seis meses do final do ano) em 45,3%: estava mal feito o orçamento inicial das despesas, e questionou se esse é mais um exagero. -----

-----Terceiro: no debate do Orçamento inicial, uma bandeira da Maioria era a diminuição das despesas em publicidade, mas agora é aumentada em € 23.600,00 (somando todos os códigos) e questionou como se justifica esta alteração de prioridades.-----

-----Modificações às Grandes Opções do Plano-----

	Dotação actual	Modificação	Dotação corrigida	Porcentagem
Administração Pública	745.299,00	65.500,00	810.799,00	10,1 %
Educação	499.117,00	21.610,00	520.727,00	4,3 %
Saúde	28.779,00	2.000,00	30.779,00	6,9 %
Serviços colectivos e habitação	3.316.113,60	3.000,00	3.319.113,60	0,09 %
Serviços culturais, recreativos e religiosos	4.618.960,00	76.085,00	4.695.045,00	1,6 %
Indústria e energia	940.834,00	22.995,00	963.829,40	2,4 %
Transportes e comunicações	5.708.453,00	172.000,00	5.880.453,00	3 %

-----Informou que votaria a favor se estivesse orçamentado, agora que se prevê a existência de tanto dinheiro, o investimento na contratação de um animador para trabalhar com as colectividades para a formação de quadros associativos, para a actualização da carta associativa do Concelho, para a elaboração da agenda cultural ou se fossem aumentados os protocolos com as Freguesias-----

-----Disse que por tudo o que acima é referido que votava contra a «Revisão do Orçamento e das Grandes Opções do Plano».-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 14 DE 25/06/2007

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

04– DPAU

-----AVOCACÃO DE PROCESSOS DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS -----

-----Por proposta do Senhor Presidente, foi deliberado, por unanimidade, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, avocar a competência, prevista na alínea a) do n.º 5 do artigo 64.º da citada Lei, delegada por deliberação tomada na reunião de 2005/10/31, exclusivamente no tocante ao(s) seguinte(s) processo(s):-----

-----1) **Plano de Pormenor do Parque de Negócios Casal Branco - Pontével;** ----

-----2) **Alteração de regime procedimental simplificado ao Plano Director Municipal do Cartaxo – Área industrial existente da Cruz do Campo – Pontével;**-----

-----3) **Proc.º n.º 138/2006 OELA – Maria Emília Martins Pereira Germano;**---

-----4) **Proc.ºs n.ºs 111/1978 e 132/2005/OELA – Hermínia Costa Simão (Denúncia de Manuela da Silva Rico Marques).**-----

-----Plano de pormenor do Parque de Negócios-----

-----Casal Branco – Pontével-----

-----A Câmara, tendo em conta o teor da informação da Divisão de Planeamento e Administração Urbanística n.º 4/2007 SPAU, de 2007/06/25, deliberou, por unanimidade, não introduzir qualquer alteração à versão do plano que foi submetida a discussão pública nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22/09, na sua redacção actual, uma vez que na sequência desta, não foram apresentadas quaisquer reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento. -----

-----Mais deliberou, por unanimidade, enviar um exemplar desta versão do plano à CCDRLVT para emissão do parecer a que se refere o n.º 1 do art.º 78.º do referido diploma legal. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 14 DE 25/06/2007

-----**Alteração de regime procedimental simplificado ao Plano Director Municipal do Cartaxo**-----

-----**Área industrial existente da Cruz do Campo – Pontével**-----

-----A Câmara tomou conhecimento de que não foram apresentadas sugestões ou informações sobre quaisquer questões que pudessem ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de alteração, pelo que deliberou, por unanimidade, remeter à Assembleia Municipal esta alteração para efeitos de aprovação. -----

-----**Proc.º n.º 138/2006 OELA – Maria Emília Martins Pereira Germano** -----

-----A Câmara, tendo em conta a Informação da Divisão de Planeamento e Administração Urbanística n.º 495/2007 SLOP, de 2007/06/11, deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura referente à construção de um edifício destinado a habitação unifamiliar e de anexo de apoio habitacional, sito na Rua José Tagarro, n.º 17, no Cartaxo, com os condicionamentos constantes da Informação acima referida e considerar que o referido projecto cabe no regime de excepção previsto no artigo 65.º do Regulamento do PDM. -----

-----**Proc.ºs n.ºs 111/1978 e 132/2005/OELA – Hermínia Costa Simão (Denúncia de Manuela da Silva Rico Marques)** -----

-----Foram presentes os processos acima referenciados relativos à obra de construção de um edifício de dois pisos e à instalação de estabelecimento de bebidas, no Largo do Valverde, no Cartaxo, cujas autorizações de utilização não foram ainda concedidas. -----

-----Pelo Sr. Vereador Eng.º Francisco Casimiro, foi a Câmara informada de que no r/chão do edifício referido já está a funcionar o estabelecimento de bebidas e que o mesmo tem sido objecto de reclamações de moradora vizinha e de acções de fiscalização pela Polícia de Segurança Pública. -----

-----Nesse sentido, a Câmara atendendo a que o referido estabelecimento não dispõe do necessário alvará de autorização de utilização deliberou, por unanimidade, em conformidade com o disposto no artigo 109.º, 1, do RJUE – Regime Jurídico da

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 14 DE 25/06/2007

Urbanização e da Edificação, ordenar e fixar o prazo de 10 dias para a cessação dessa mesma utilização. -----

-----**EDITAL N.º 103/2007**-----

-----O Senhor Vereador Francisco José Silvério Casimiro, de acordo com o estipulado no número três do artigo sexagésimo quinto da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, na sua redacção actual, deu conhecimento ao Executivo das decisões tomadas em vinte e oito e trinta do mês de Maio e em quinze do mês de Junho, no âmbito da competência prevista na alínea a) do número cinco do artigo sexagésimo quarto, nele subdelegada pelo Senhor Presidente, segundo o número dois do artigo sexagésimo quinto do citado diploma legal.-----

05 – OUTRAS DELIBERAÇÕES

-----**Pedido de autorização de abertura de Concurso Público Internacional para a concessão da exploração e gestão dos serviços públicos de distribuição de água e de drenagem de águas residuais do Município e aprovação da comissão de acompanhamento** -----

-----**Pedido de autorização de celebração de Contrato de abastecimento de água ao Município a celebrar com a EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres, S. A. – fornecimento em alta**-----

-----**SENHOR PRESIDENTE** -----

-----Começou a sua intervenção referindo que estes dois pontos da ordem de trabalhos eram determinantes para consubstanciar o projecto “Cartaxo – Nova Ambição 2020”, que reflecte o empenho da autarquia em continuar a linha orientadora de investimento, que tem vindo a permitir consolidar projectos estruturantes fundamentais para o concelho, nas mais diversas áreas de intervenção.-----

-----Neste sentido, deu conhecimento que a Câmara do Cartaxo solicitou estudos para a análise das opções mais adequadas para o abastecimento de água para consumo público e de saneamento de águas residuais do Município, tendo por base os pressupostos

32/42

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 14 DE 25/06/2007

utilizados no estudo da CULT, referente ao projecto das Águas do Ribatejo, nomeadamente no que diz respeito à execução do plano de investimento e estrutura de custos previsto, bem como o respectivo tarifário acordado, na proporção referente ao Município do Cartaxo. -----

-----Salientou a intenção da Câmara em continuar a prosseguir uma solução que visa a integração das redes alta e baixa e neste contexto considerou as seguintes opções: Adesão ao sistema multimunicipal (em conjunto com os municípios participantes na CULT), empresa intermunicipal (em conjunto com os restantes municípios participantes na CULT e a posterior alienação de 49% do capital social para um parceiro privado), concessão intermunicipal (realização de um concurso público para a criação de uma concessão intermunicipal com os restantes municípios participantes na CULT) e concessão municipal (constituição de uma concessão individual para o Município do Cartaxo). -----

-----Para efeitos de comparação dos benefícios económicos dos diversos cenários, foi considerado o valor actual (descontados à taxa de actualização de 10%) das rendas e/ou dividendos a receber em cada um dos cenários:-----

<i>(Valores em Euros)</i>				
Cenários	Rendas	Dividendos	Encaixe Adicional Potencial	Total
1. Empresa Multimunicipal	706.143	563.844	-	1.269.987
2. Empresa Intermunicipal	706.143	743.605	-	1.449.748
3. Concessão Intermunicipal	889.686	-	-	889.686
4. Concessão Individual	8.828.304		9.500.000	18.328.304

-----Face aos resultados apresentados, a opção pela concessão individual revelou-se como sendo a mais interessante para o Município do Cartaxo, atendendo que o valor actual das rendas a receber supera a respectiva quota parte do valor actual das rendas e dividendos previsto nos restantes cenários. É de salientar também o facto que o valor que eventualmente poderá ser negociado à cabeça nestes casos também apresenta valores interessantes, podendo ascender a um encaixe adicional de 9,5 milhões de Euros. -----

-----Segundo o mesmo estudo, além do cenário da concessão individual se apresentar como sendo o mais vantajoso em termos dos valores totais a receber, continuará também a ser possível angariar apoios comunitários para os investimentos previstos. Esta concessão deverá ter uma sustentabilidade de 35 anos. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 14 DE 25/06/2007

-----A análise qualitativa dos prós e contras das opções disponíveis revelou o seguinte: -----

	Prós	Contras
Sistema Multimunicipal	Retira aos Municípios a responsabilidade pela gestão da concessão Processualmente menos complexo	Tarifário agravado pela necessidade de recuperar custos com o aluguer da rede baixa ao Municípios
Empresa/ Concessão Intermunicipal	Sinergias significativas (infraestruturais e custos de operação) Optimização de investimentos Permite Municípios de pequena dimensão participar em projectos de maior escala Não existe necessidade de pagar aluguer de rede em baixa pertencente aos Municípios participantes Empresarialização da gestão	Gestão (política) mais complexa Harmonização de tarifário poderá resultar nalgum agravamento do tarifário para alguns Municípios
Concessão Municipal (Individual)	Maior autonomia na fixação de tarifários adaptados à realidade específica de cada Município Gestão (política) menos complexa	Não permite obter sinergias inerentes ao modelo intermunicipal Requer dimensão mínima em termos populacionais (clientes) para ser viável

-----Como vantagens adicionais da concessão municipal (individual), consta ainda que, no âmbito do contrato de concessão, a Concessionária disponibilizará anualmente à Câmara o fornecimento de 100.000 m3 de água a título gratuito, durante todo o período de concessão; a tarifa de utilização da rede de drenagem da concedente será facturada pela Concessionária, apenas e só, quando o consumo de água for excedido em 100.000m3 de água; os furos e captações de água actuais permanecem no usufruto do Município (regas, espaços verdes, etc.).-----

-----Quanto às metas a atingir, a Câmara do Cartaxo prevê os seguintes pressupostos: gestão e exploração conjunta dos serviços públicos municipais de

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 14 DE 25/06/2007

abastecimento de água para consumo público e de recolha e rejeição de efluentes domésticos no concelho, incluindo a construção, extensão, reparação, renovação, manutenção e melhoria de todas as instalações, infra-estruturas e equipamentos que compõem os sistemas concessionados; consolidação de todas as obras necessárias à execução do Plano de Investimentos; garantir o abastecimento de água e serviço com qualidade / EPAL; satisfação dos direitos dos trabalhadores do sector das Águas e Saneamento; tarifário justo para os munícipes/ satisfação do consumidor e rentabilização do sistema e sua sustentabilidade. -----

-----Para o Município do Cartaxo, um dos requisitos fundamentais neste projecto é precisamente a salvaguarda dos direitos dos trabalhadores ligados à DAS, directa ou indirectamente, podendo estes optar pela integração na nova empresa, assim como a salvaguarda dos direitos dos trabalhadores no contrato que se estabelecer com a concessionária.-----

-----O projecto salvaguarda ainda a proposta de tarifário, a proposta de retribuição à Câmara, o estudo de viabilidade económico-financeira, a estrutura de financiamento e a estrutura jurídica e contratual da Concessionária. -----

-----O financiamento da concessão é da responsabilidade da Concessionária, assumindo este o financiamento integral do Plano de Investimentos apresentado na sua proposta, bem como a quota-parte não co-financiada das obras. Se vierem a ter sucesso outras intenções de candidatura a financiamento comunitário de obras que constam do Plano de Investimento, o esforço financeiro da Concessionária será transferido para outras obras que se justifiquem ou para a alteração do tarifário. -----

-----O Plano de Investimentos prevê a implementação a curto, médio e longo prazo, de um conjunto de infra-estruturas, designadamente o reforço e ampliação da capacidade de produção e reserva dos sistemas de abastecimento, distribuição de águas aos consumidores, construção de novas redes de drenagem e remodelação e construção de novos sistemas tratamento de águas residuais. -----

-----Com este novo modelo, a Câmara do Cartaxo pretende concretizar um investimento total de abastecimento de água em alta de mais de 10 milhões de euros e em baixa de cerca de 1,5 milhões de euros. Este investimento total reparte-se pelo abastecimento de água (7 milhões de Euros) e pelo saneamento (5 milhões de Euros). Os apoios de financiamento a fundo perdido, para possibilitar um investimento de infra-

35/42

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 14 DE 25/06/2007

estruturas em “alta” e “baixa” e que se reportam às obras de expansão e renovação, estimam-se em 50 a 60%. -----

-----Desta forma, a Câmara do Cartaxo está convicta de que o modelo da concessão municipal (individual) é o que oferece maiores vantagens ao concelho, sobretudo porque assegura quatro vectores fundamentais: duplicação do investimento (12 milhões de euros), o consumidor beneficia de preços acessíveis e de um serviço de qualidade ao longo de 35 anos, salvaguarda dos direitos dos trabalhadores e rentabilidade do projecto, permitindo arrecadar, pelo menos, 21 milhões de Euros (consolidação financeira e ambição QREN). -----

-----O Senhor Presidente concluiu a apresentação e solicitou aos restantes membros do executivo que se pronunciassem antes da tomada de decisão.-----

-----**SENHOR VEREADOR DR. PEDRO RIBEIRO**-----

-----Sobre este assunto acrescentou o seguinte: -----

-----Após a apreciação dos documentos de suporte, pensa que esta é a decisão mais complexa deste mandato, e dos quase dez anos que tem de funções no presente executivo. Mais complexa, pela natureza do serviço e pelo período de vigência da concessão. -----

-----No seu entendimento existem duas orientações em análise: o modelo de exploração própria ou um modelo alternativo que passará por quatro cenários (a empresa multimunicipal, a empresa intermunicipal, a concessão intermunicipal e a concessão individual). -----

-----Perante o quadro de análise técnica e financeira e, partindo do princípio que se rejeita o modelo de exploração próprio, pela necessidade da “muleta privada”, para otimizar os investimentos necessários a curto prazo, aquele que parece oferecer mais garantias é o da concessão individual, evidenciando-se o factor 15%. Contudo, no seu entendimento, esta parece-lhe a decisão que melhor defende os interesses municipais existindo cinco questões importantes a salvaguardar: assegurar o acesso ao fundo de coesão; manter um tarifário competitivo no contexto regional e manter tarifários sociais; assegurar os direitos laborais daqueles que hoje prestam este serviço na Câmara; salvaguardar o futuro e a rentabilidade dos investimentos efectuados nas captações que hoje servem seis freguesias

36/42

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 14 DE 25/06/2007

do concelho, dado que, está previsto que nos 4 primeiros anos, a receita arrecadada seja na ordem dos 45% ficando os restantes 55% para os 31 anos seguintes. -----

-----Na sua opinião, é da responsabilidade, do Executivo, o futuro do concelho e nestes 4 anos de grande arrecadação de receita, consolidar as contas do Município de forma a aumentar substancialmente a capacidade de endividamento para a realização de futuros investimentos. -----

-----**SENHOR VEREADOR DR. MANUEL JARÊGO** -----

-----Pedi a palavra e questionou se era a Câmara ou a empresa que pagava a água à EPAL e em relação aos espaços verdes, se os mesmos, não podiam beneficiar da água dos nossos furos e neste caso, qual rede, que a CMC iria utilizar, no caso de uma rede própria paralela à da distribuição, irá ter custos para a Autarquia.-----

-----Relembrou o investimento realizado no ano passado no furo das sesmarias e que o mesmo já nem será utilizado.-----

-----Questionou ainda se em caso de seca e dificuldade de captação na Albufeira, a EPAL garante o abastecimento. -----

-----Por último, questionou quem suportava os custos com a qualidade da água nos reservatórios e quem assegurava o controlo de qualidade.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do vereador Manuel Jarêgo e sem voto do vereador Mário Júlio, autorizar a abertura de concurso público internacional para a concessão da exploração e gestão dos serviços públicos de distribuição de água e de drenagem de águas residuais do Município e aprovação da comissão de acompanhamento e remeter a aprovação da próxima sessão da Assembleia Municipal.-----

-----**SENHOR VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO**-----

-----**Declaração de voto**-----

-----Declarou que não participava na votação por não ter tido tempo para ler o dossier uma vez que foi recebido muito tardiamente. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 14 DE 25/06/2007

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adjudicar à EPAL o abastecimento de água ao Município do Cartaxo e a minuta de contrato a celebrar entre o Município do Cartaxo e a EPAL, respectivos anexos e remeter a aprovação da próxima sessão da Assembleia Municipal-----

-----**SENHOR VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO**-----

-----**Declaração de Voto**-----

-----**Contrato de abastecimento de água ao Município do Cartaxo a celebrar com a Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA – EPAL**-----

-----Votamos favoravelmente o fornecimento em alta pela EPAL, baseando-nos nos seguintes considerandos:-----

-----1. As captações de água em profundidade estão a começar a constituir um perigo para a saúde humana: favorecida pelo aumento da velocidade de infiltração que provocam começam a estar contaminados por produtos perigosos tornando progressivamente mais caro o seu tratamento;-----

-----2. O estatuto de sociedade anónima de capitais integralmente públicos, detida a cem por cento pelas Águas de Portugal e de qualidade devidamente certificada permite-nos acreditar que a EPAL seja a empresa capaz de prestar o melhor serviço no fornecimento de água à nossa População;-----

-----3. A água das actuais captações em profundidade será sempre utilizada no âmbito dos serviços municipais e nas espaços verdes públicos;-----

-----4. O tarifário de venda da água fornecida ao público não será acrescentado, admitindo-se quanto muito e apenas o seu agravamento na proporção da inflação definida pelo Governo central.-----

-----**Comissões das festas organizadoras dos tradicionais festejos anuais das suas freguesias – Apoio Financeiro**-----

-----O Senhor Presidente propôs para apreciação e deliberação do executivo municipal conceder um apoio de 2.500 € (dois mil e quinhentos euros) a todas as comissões

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 14 DE 25/06/2007

das festas organizadoras dos tradicionais festejos anuais das suas freguesias, sem qualquer apoio logístico. -----

-----Freguesia do Cartaxo: Associação Cultural e Recreativa “Gentes do Cartaxo” – 21,22,23 e 24 de Junho. -----

-----Freguesia da Ereira: Rancho Folclórico da Casa do Povo da Ereira – 11 e 12 de Agosto. -----

-----Freguesia da Lapa: Rancho Folclórico da Freguesia da Lapa – 27,28 e 29 de Julho. -----

-----Freguesia de Pontével: Comissão de Festas “Os Quarentões” de Pontével – 31 de Agosto, 1,2,3 e 4 de Setembro. -----

-----Freguesia de Valada: Ribatejo Futebol Clube Valadense – 6,7 e 8 de Julho. ----

-----Freguesia de Vale da Pedra: Centro Social de Vale da Pedra e o Rancho Folclórico de Vale da Pedra – 8,9 e 10 de Junho. -----

-----Freguesia de Vale da Pinta: Comissão de Festas de 2007 – 24, 25, 26, 27 e 28 de Agosto. -----

Deliberação: a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio de 2.500 € (dois mil e quinhentos euros) às comissões organizadoras das festas dos tradicionais festejos anuais das freguesias supra mencionadas. -----

-----Ratificação da Aprovação do Orçamento para dotar a sala de primeiros socorros na Escola Secundária do Cartaxo -----

-----O Senhor Presidente propôs para ratificação do executivo o orçamento de 2.540,12 € + IVA para dotar uma sala existente na Escola Secundária do Cartaxo para prestação de primeiros socorros. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do orçamento de 2.540,12 € + IVA para dotar sala de primeiros socorros na Escola Secundária do Cartaxo. -----

-----Ratificação de Autorização de Instalação de “Roullote Bar” junto à Praça de Touros – dias 21 a 24 de Junho – Festas da Cidade -----

39/42

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 14 DE 25/06/2007

-----O Senhor Presidente propôs para ratificação da Câmara Municipal, a autorização concedida a Filipa Alexandra Gomes Alves, para a instalação de uma Roullote Bar, junto à Praça de Touros no Cartaxo, no passado dia 21 a 24 de Junho. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a autorização concedida a Filipa Alexandra Gomes Alves, para a instalação de uma Roullote Bar, junto à Praça de Touros no Cartaxo, no passado dia 21 a 24 de Junho.-----

-----**Pedido de Autorização – Aditamento ao Protocolo do Centro de Dia e ATL – Valada**-----

-----Relembrou que no âmbito da construção do Centro de Dia e ATL de Valada em nome da Associação “O Tejo” com um valor global de empreitada no montante de 334.173,02 €, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor foi celebrado um protocolo entre a Câmara Municipal do Cartaxo e a Associação “O Tejo”.-----

-----A fim de garantir a conclusão e pagamento da empreitada, o Senhor Presidente propôs que fosse elaborado um aditamento ao protocolo no valor de 87.583,19 €.-

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o aditamento no valor de 87.583,19 € ao referido protocolo.-----

-----**SENHOR VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO**-----

-----**Declaração de Voto**-----

-----**Centro de Dia e A.T.L. de Valada**-----

-----Deu conhecimento que inaugurado «com pompa e circunstância» no dia 4 de Outubro de 2005, constantemente adiada a sua abertura efectiva ao público. Como a culpa «tem morrido sempre solteira» umas vezes é por causa da EDP, outras porque o empreiteiro não cumpriu a sua parte no contrato, outras porque faltava o equipamento, outras porque a cozinha ainda não estava instalada. -----

-----Deu ainda conhecimento que anteriormente votaram favoravelmente a verba de € 8.320,00 para a aquisição de equipamento de cozinha, agora é proposto um aditamento ao protocolo com o Centro de Dia e A.T.L. -----

-----Salientou que não pode deixar passar esta ocasião para criticar as atitudes meramente populistas e o seu aproveitamento eleitoralista. -----

40/42

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 14 DE 25/06/2007

-----Apenas porque tem a percepção de que o Centro de Dia será um benefício para a população muito envelhecida desta Freguesia e que o A.T.L. dará um significativo apoio à fixação das famílias na freguesia com o processo de desertificação mais acelerado, votará a favor do aditamento ao protocolo. -----

-----**SENHOR PRESIDENTE** -----

-----Salientou que a abertura ao público do centro de dia foi tardia porque esteve em causa a candidatura a verbas atribuídas pela segurança social e aproveitou para dar conta do bom relacionamento existente entre a Câmara Municipal e aquela entidade. -----

-----**Pedido de autorização de constituição de comissão de acompanhamento do Concurso Público Internacional para a concessão de exploração e gestão dos serviços públicos de distribuição de água e de drenagem de águas residuais do Município**-----

-----Considerando que a Câmara Municipal do Cartaxo irá lançar a abertura de Concurso Público Internacional para a concessão da exploração e gestão dos serviços públicos de distribuição de água e de drenagem de águas residuais do Município; -----

-----Considerando que para acompanhar o procedimento do referido concurso deverá ser constituída uma comissão; -----

-----Considerando que essa comissão de acompanhamento deverá ser constituída por técnicos de diversas áreas, nomeadamente jurídica, financeira e de águas e saneamentos em conjunto com um membro do executivo municipal; -----

-----Considerando que esta comissão pode ter a necessidade de ser assessorada por um técnico especializado; -----

-----O Senhor Presidente propôs aprovar a comissão de acompanhamento com a seguinte constituição: -----

-----Dra. Maria de Lourdes Sardinha – área jurídica;-----

-----Dra. Maria do Céu Mourato – área financeira; -----

-----Eng. Manuela Justino – águas e saneamento; -----

-----Dra. Rute Ouro – Membro do executivo municipal.-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 14 DE 25/06/2007

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a constituição da comissão de acompanhamento do Concurso Público Internacional para a concessão da exploração e gestão dos serviços públicos de distribuição de água e de drenagem de águas residuais do Município, com os membros propostos, bem como, a assessoria de um técnico especializado.

FORMA DE VOTAÇÃO – As deliberações constantes desta acta foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes, com excepção daquelas onde se faz menção expressa do contrário.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e ulteriores alterações, com vista à sua executoriedade imediata. -----

ENCERRAMENTO – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu como encerrada a reunião, quando eram nove horas e trinta minutos, para constar se lavrou a presente acta, e eu, Maria de Lourdes Ouro Martins Sardinha, a redigi e subscrevi e vou assinar junto do Senhor Presidente.-----

